



ORGANIZAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Leidiane Oliveira Braga; Diêny Gêssica Oliveira Pereira; Ana Paula de Sousa Silva; Tatiane Freitas da Silva Araújo; Karla de Paula Paiva; Viviane Pereira Bacarin.

Instituição: Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia - SESAU/RO

Programa de Residência Uniprofissional de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material – RUECC
Porto Velho / RO

Introdução

- CME é uma unidade de apoio técnico designado a fornecer PPS apropriadamente processados.
- A Portaria nº 2.657/2004, institui o dimensionamento técnico da estrutura física do SAMU, estabelece a área para processamento de materiais, deve ser conforme normatização técnica da ANVISA/MS.

Objetivo

- Relatar a experiência de organizar a CME do SAMU e elaboração do Protocolo Operacional Padrão (POP) e adequação o fluxo unidirecional.



ORGANIZAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Método

Estudo descritivo, do tipo Relato de Experiência profissional, realizado como atividade prática do Programa de Residência Uniprofissional de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização (RUECC), desenvolvido em uma Base Central do SAMU. O processo de trabalho iniciou no mês de julho/2020 com visita técnica e posterior elaboração de um diagnóstico situacional através do roteiro de inspeção sanitária em CME embasado na RDC ANVISA nº 15 de 15/2/2012, seguindo com as intervenções até o momento.

Resultados

- Trata-se de uma CME Classe I.
- Realizam apenas desinfecção de alto nível, o processo de esterilização é realizado em outra instituição, porém limpeza, preparo e acondicionamento são realizados no SAMU.



ORGANIZAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Processo identificado	Recomendação Legislação vigente (RDC nº 15/2012)	Intervenção realizada
Falha no fluxo dos PPS; área de recebimento de material sujo de livre acesso.	Fluxo unidirecional e acesso restrito.	Organização do fluxo unidirecional e orientação sobre acesso restrito
Uso inadequado de saneantes e desinfetantes.	Os desinfetantes devem ser utilizados de acordo com os padrões definidos pelo fabricante. A CME deve monitorar diariamente os parâmetros de efetividade dos desinfetantes uma vez ao dia.	Capacitação prática em loco. Identificação dos produtos.
Ausência de manual de normas e rotinas e POP dos serviços realizados	Cada etapa do processamento dos PPS deve seguir o POP elaborado com base em referencial científico atualizado e normatização pertinente. Este deve ser amplamente divulgado e fácil acesso.	Elaboração do POP e posterior capacitação.
Ausência de capacitação periódica.	Os profissionais da CME e da empresa processadora devem receber capacitação específica e periódica.	Recomendação para incluir as atividades voltadas para CME no calendário do NEP.



ORGANIZAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Conclusão

A proposta de organização da CME, veio contemplar a prática e os ensinamentos adquiridos no Programa RUECC, como de adequar o processamento dos PPS à legislação vigente, equilibrando a qualidade da assistência prestada pelo SAMU, propiciando o envolvimento da equipe de Enfermagem nas soluções dos problemas, valorizando a atuação dos profissionais, visto que a lotação neste está relacionada a idade e limitações físicas, que impedem a atuação nas atividades desenvolvidas no atendimento pré-hospitalar.

Referências

1. BRASIL. Ministério da Saúde - MS. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada RDC Nº 15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre Requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil; Brasília; mar. 2012.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.657, de 16 de dezembro de 2004 - Estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais SAMU- 192. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt2657_16_12_2004.html
3. ALVIM, André Luiz; RAMOS, Marcela Silva; DURÃO, Poliana Mara Silva. Monitoramento da limpeza de produtos para saúde com teste adenosina trifosfato. REV. SOBECC, São Paulo. ABR./JUN. 2019; 24(2): 57-61.